LEI Nº 2818/2026, de 27 de julho de 2026

Denomina de "PEDRO COBIANCHI" a Rua A, localizada no Patrimônio Pouso Alegre, no Município de Jardim Alegre, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o Projeto de Lei nº 07/2026 - L e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de **RUA PEDRO COBIANCHI** a via pública identificada como **Rua A**, localizada no Patrimônio Pouso Alegre, no Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da respectiva placa de identificação contendo a denominação prevista no caput deste artigo, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (27/07/2026).

MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE:75741363000187
Dados: 2026.07.27 15:45:10 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal